



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SOLEDADE  
DIREÇÃO GERAL  
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE  
MONITORIA COM BOLSA**

**EDITAL Nº 11/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor Geral do Campus Avançado de Soledade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação nº1756/2016, publicada em 09 de junho de 2016, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, através da Coordenação do Curso Técnico em Informática, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores.

### **1. Disposições Gerais**

O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos coordenadores de cursos. Este processo é voltado exclusivamente aos alunos matriculados no curso técnico subsequente em Informática do Campus Soledade.

### **2. Dos Objetivos do Programa**

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

### **3. Das Vagas**

**Bolsa Especial:** Serão oferecidas **02 (duas) vagas** com bolsas no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** mensais, com uma carga horária de 8 horas semanais, para alunos com mais de 16 anos.

| <b>Código</b> | <b>Área de Conhecimento</b>       | <b>Vagas</b>    |
|---------------|-----------------------------------|-----------------|
| 01            | Algoritmo e Lógica de Programação | 01 bolsista     |
| 02            | Banco de Dados                    | 01 bolsista     |
|               | <b>Total</b>                      | <b>02 vagas</b> |

### **4. Das atribuições do Monitor**

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (Plantão de Dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Realizar leituras suplementares para auxiliar às atividades desenvolvidas;

VI- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

É vedado ao bolsista especial:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer atividades da bolsa especial no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular bolsas ou outro vínculo financeiro;
- VI- Atribuir notas e frequência.

## **5. Da carga horária e duração das atividades**

A carga horária para monitoria é de **08 (oito)** horas/aula semanais. O início das atividades de Monitoria será no mês de Setembro de 2019, com término em Dezembro de 2019, com duração de **4 (quatro) meses**.

## **6. Dos Requisitos para Inscrição**

- I- Estar regularmente matriculado no período **2019.2**;
- II- Ter cursado o primeiro semestre do curso;
- III- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais, observando os critérios de aprovação e assiduidade;
- IV- Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina para bolsa especial ou equivalente, com nota mínima igual a 70 (setenta);
- V- Não estar exercendo as funções de bolsista especial em outra disciplina e não possuir outro vínculo financeiro;

## **7. Dos documentos necessários para inscrição**

- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I)
- b) RG, CPF,
- c) Histórico escolar
- d) Comprovante de matrícula
- e) Comprovante de residência,
- f) Cartão com dados bancários;
- g) Declaração do aluno(a) candidato(a) à bolsista de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa e nem possuir mais de uma matrícula na instituição (ANEXO II).

A não apresentação de um ou mais documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato.

Cada aluno poderá se candidatar para as **1 (um)** código, correspondente a área de conhecimento estabelecida.

## **8. Local e horário de Inscrição**

A Inscrição será realizada na Coordenação do Curso Técnico em Informática-Campus Soledade, das 15 às 19 horas. Não será admitida inscrição realizada fora do prazo previsto no cronograma deste programa.

## 9. Da prova escrita

A prova escrita versará sobre conteúdos básicos acerca das disciplinas escolhidas no código correspondente. A data da prova será dia **30 de agosto de 2019**, no Campus Soledade. A duração da prova será de **03 (três) horas de 15:00h as 18:00h**.

- O aluno deverá trazer caneta azul ou preta para a realização das provas.
- Recomenda-se chegar com 30 minutos de antecedência.

Em hipótese nenhuma será admitida a entrada de candidatos após o início da prova.

## 10. Da classificação dos candidatos

**10.1** A seleção será realizada com base em uma média ponderada segundo a equação abaixo:

$$NF = CRE \times 0,3 + ND \times 0,4 + AV \times 0,3$$

Onde:

**NF** = Nota final obtida

**CRE**= Coeficiente de rendimento escolar /obtido no histórico escolar

**ND** = Média aritmética das disciplinas estabelecidas no código

**AV** = Nota da prova escrita

### 10.2 Da nota mínima necessária para a aprovação

Será exigida a nota mínima de 60 (sessenta) para a Nota Final Obtida (**NF**).

O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) Nota Final Obtida (**NF**) será automaticamente desclassificado.

### 10.3 Dos critérios de desempate

Em caso de empate os alunos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Maior CRE;
- II. Maior ND;
- III. Maior AV;
- IV. Aluno mais idoso;

## 11. Das atribuições das Coordenações e do(a) Professor(a) Orientador(a)

As coordenações dos Cursos terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

O Professor (a) Orientador (a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

Exigir dos(as) monitores(as) 1 relatório mensal e um relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, totalizando 4 (quatro) relatórios durante o prazo de validade da monitoria.

## 12. Do Calendário

| <b>ATIVIDADE</b>                        | <b>DATA</b>               |
|---|---------------------------|
| <b>Período de Inscrição</b>             | 26 e 27 de Agosto de 2019 |
| <b>Divulgação da Lista de Inscritos</b> | 28 de Agosto de 2019      |
| <b>Recursos</b>                         | 29 de Agosto de 2019      |
| <b>Provas</b>                           | 30 de Agosto de 2019      |
| <b>Divulgação do Resultado Parcial</b>  | 02 de Setembro de 2019    |
| <b>Recursos</b>                         | 03 de Setembro de 2019    |
| <b>Resultado Final</b>                  | 04 de Setembro de 2019    |

## 13. Da manutenção no programa

Para se manter no programa, o monitor deve ter frequência regular no período em curso e cumprir com as atribuições dispostas no item 4 deste edital.

Caso alguma dessas condições seja negligenciada, o monitor receberá um aviso. Se persistirem problemas, o mesmo será desligado do programa, e para seu lugar será chamado o candidato melhor colocado na lista final.

## 14. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Soledade-PB, 21 de Agosto de 2019



---

**Adriano Ferreira de Melo**  
Diretor Geral Campus Soledade  
SIAPE:1812627  
Portaria nº 1756/2016-reitoria

**ANEXO I – EDITAL Nº 11/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**CAMPUS SOLEDADE  
DIREÇÃO GERAL/COORDENAÇÃO DE CURSO  
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO  
PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA**

| <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>   |                                  |                      |    |
|---|----------------------------------|----------------------|----|
| <b>DADOS PESSOAIS</b>   |                                  |                      |    |
| Nome completo:  |                                  |                      |    |
| Matrícula:  | Curso/Turma:                     | Turno:               |    |
| Data de Nascimento:   | Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) |                      |    |
| RG:   | Órgão expedidor:                 |                      |    |
| CPF:  |                                  |                      |    |
| E-mail:   |                                  |                      |    |
| <b>ENDEREÇO:</b>  |                                  |                      |    |
| Rua:  |                                  |                      | Nº |
| Complemento:  | Bairro:                          |                      |    |
| CEP:  | Cidade:                          | UF:                  |    |
| Telefone residencial:( )  |                                  | Telefone celular:( ) |    |
| <b>DISCIPLINAS/VAGAS PARA QUAL DESEJA CONCORRER</b><br>(No máximo duas disciplinas. Ver código e disciplina no item 3 do Edital). |                                  |                      |    |
| Código:   | Disciplina:                      |                      |    |
| Código:   | Disciplina:                      |                      |    |

Estou ciente e concordo com descrito no edital do processo de preenchimento de vagas relativas ao Programa de Monitoria com Bolsa.

Aluno:

\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma/Ano \_\_\_\_\_ Turno:

\_\_\_\_\_

Soledade-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO II – EDITAL Nº 011/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**CAMPUS SOLEDADE  
DIREÇÃO GERAL/COORDENAÇÃO DE CURSO  
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO  
PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA**

**DECLARAÇÃO**

Eu,

\_\_\_\_\_  
aluno do Curso \_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_, declaro não possuir vínculo empregatício, nem ser beneficiário  
de quaisquer tipos de bolsa do IFPB e nem de outra instituição, assim como ter lido o  
Edital 11/2019 da Direção Geral.

Soledade-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## **ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – MONITORIA**

### **CÓDIGO 01:** Algoritmo e Lógica de Programação

- Algoritmos e Lógica de Programação
- Algoritmos e suas representações: linguagem Python, pseudocódigo e fluxogramas.
- Conceitos de memória e variáveis
- Operadores lógicos e aritméticos
- Estruturas de condição
- Estruturas de repetição

### **CÓDIGO 02:** Banco de Dados

- Dados, Informação e conhecimento
- Sistemas Gerenciamento de Bancos de Dados
- Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados
- Modelo de Entidade-Relacionamento
- Modelo Relacional
- Linguagem SQL: DML (Inserção, consulta, alteração e exclusão de dados)